

RESOLUÇÃO CMAS Nº 71, DE 18 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a prestação de contas de Recurso Federal e IGD

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.891/96 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária de 18 de julho de 2011;

RESOLVE:

Aprovar prestação de contas de repasses de recursos federais transferidos ao município relativos as Proteções Sociais Básicas e Especial, bem como os do Índice de Gestão Descentralizadas.

Jundiaí, 18 de julho de 2011.

Maria Aparecida Carlos
Presidente do CMAS/Jundiaí